



**CHAMADA INTERNA NIIJuC/Departamento de Direito Nº 04/2021
SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO ALINHADAS AOS COREDEs – EDITAL 021-2021 -**

PRE/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, acadêmicos de cursos de graduação em Geografia, História, Jornalismo e Administração e Pós-Graduação nas respectivas áreas, para atuar junto ao projeto listado nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo *e-mail* indicado pelo projeto correspondente (item 3), **no período de 25 a 31 de agosto de 2021**.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO II); que estiverem matriculados regularmente; que não possuam outras bolsas institucionais com Recursos Próprios.

Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Entrevista individual realizada, virtualmente, no dia 27.08.21, em horário a ser agendado por *e-mail*, quando da confirmação de recebimento da inscrição, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Coord. do projeto	Vagas	Requisitos * classificatório	Contato para inscrição
Articulação para formação de lideranças setoriais/territoriais	Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho	02	Ter disponibilidade de 20 horas semanais; Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou Pós-Graduação, da UFSM; Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); Estar em Santa Maria (RS) no período de desenvolvimento do projeto.	A inscrição será realizada pelo <i>e-mail</i> zecamoura@hotmail.com com envio de currículo, Histórico e Ficha de Cadastro Bolsista



* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais de carga-horária, à qual corresponderá a remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para alunos de Graduação e R\$ 650,00 (alunos de Pós-Graduação) mensais;

O início das atividades será no dia 01 de setembro de 2021, após a publicação dos resultados, com duração até 30/01/2022, condicionada à liberação de recursos.

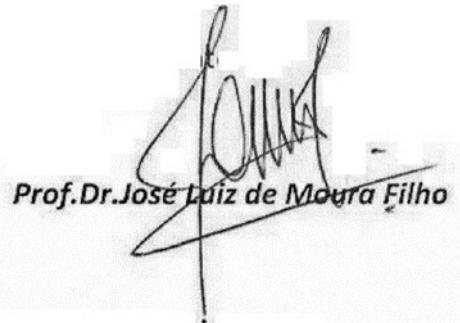
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com ou pelos telefones 999028409 e 3221.8793.

Santa Maria, 25 de agosto de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho".

Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho

SIAPE 3220772

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 25 a 26.08.21

ENTREVISTAS: 27.08.21

RESULTADO PRELIMINAR: 28.08.21

RECURSO: 30.08.21

RESULTADO FINAL: 31.08.21

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.09.21



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO PROJETO

O planejamento e execução de Políticas Públicas – especialmente de natureza social - são atribuídos a diferentes esferas administrativas (União, Estado e Município), com jurisdições territoriais não uniformes, sendo o caso, por exemplo, da Quarta Colônia, sobre cujo território incidem duas Coordenadorias Regionais de Educação, três Comitês de Bacia Hidrográfica, dois COREDEs e vários consórcios intermunicipais. Muitas das lideranças de comunidades tradicionais, como os quilombolas, desconhecem direitos constitucionais básicos, e quando os conhecem, algumas carecem de formação para sua efetivação, pois não sabem a quem demandá-los, tendo em vista os diversos arranjos institucionais acima referidos. Desta forma, observa-se a ocorrência de verdadeiros territórios/jurisdições sobrepostos: ao CONDESUS vieram se somar as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR para a Microrregião, as quais devem dialogar com o Plano Estratégico dos COREDEs e os Planos de Bacias Hidrográficas, sem falar nos Planos Diretores Municipais e, mais recentemente, as ações pensadas para a certificação como Geoparque. Constatase, assim, a ocorrência de um emaranhado de estruturas de governança, que carecem de melhor articulação, para que o papel das lideranças quilombolas possa se concretizar, objetivo da presente ação, por meio da formação (Minicurso, palestras, oficinas, rodas de conversa) para uma intervenção das mesmas de maneira qualificada, seja junto ao Poder Público, diretamente, seja através dos instrumentos de democracia participativa, como os Conselhos Municipais, ou por meio dos assentos destinados à sociedade civil organizada nos colegiados afetos aos mecanismos citados.

PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

- 1) Mapeamento de todos os arranjos institucionais incidentes sobre o território correspondente ao Geoparque Quarta Colônia, suas competências, estrutura e funcionamento;
- 2) Compilação dos instrumentos legais/oficiais veiculadores das Políticas, Planos, Programas e Projetos, de cada arranjo institucional;
- 3) Identificação dos setores/territórios de interesse das comunidades quilombolas;
- 4) Organização de material do tipo “cartilha” (inclusive virtual) para orientação/consulta das lideranças de comunidades quilombolas regionais;
- 5) Realização de um Mini Curso, composto de rodas de conversa, seminários, palestras e oficinas, subsidiado pelo material previsto no item 4, dentre outros;
- 6) Estabelecimento de ambientes para acompanhamento das ações empreendidas pelos arranjos institucionais acima referidos, notadamente uma Sala de Situações (físico) e um canal de comunicação (virtual).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ANEXO II**



FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: _____

Nome: _____ **Matrícula:** _____

Unidade: _____ **Curso:** _____

Semestre: _____ **BSE:** _____ **E-mail:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço: _____

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: